



ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DE MACEIÓ

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um, às dez horas, foi realizada, por videoconferência, através da plataforma Google Meet, em razão das medidas de contenção da pandemia da COVID-19, a Vigésima Terceira Reunião Ordinária do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Maceió, sob a presidência da Sra. Ana Carolina Souza do Bomfim, representante da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários (SNPTA), contando com a presença dos representantes do **Poder Público**: Mônica Cristina Antunes Figueirêdo (Titular) – ANVISA, Sônia Maria do Nascimento Oliveira, (Suplente) – ANVISA, Weldell Petrocelli de Lima (Titular) – Marinha do Brasil, Dagoberto Costa Silva de Omena (Titular) – Administração do Porto de Maceió, Antônio Carlos Costa (Suplente) - Administração do Porto de Maceió da **Classe Empresarial**: Maurício Eduardo de Toledo (Titular) – Associação Brasileira de Terminais e Recintos Alfandegados (ABTRA), Francisco Vital Alves de Souza (Suplente) – Associação de Comércio Exterior do Brasil (AEB); e dos **Trabalhadores Portuários**: Sydns Fernandes Costa (Titular) – FNE, José Fernandes Costa Neto (Suplente) – FNE, Maxwell Pontes de Lima (Titular) FNP, Ailton da Silva Alves (Titular) FNP, Jabson Levino Silva (Suplente) – FNP; **Convidados Permanente**: Rafael Duarte Ferreira da Silva– ANTAQ.

Item 1 – Expediente:

• **Subitem 1.1 – Leitura e aprovação da Ata da 21ª Reunião Ordinária de 2021.** Por unanimidade, o Conselho aprovou integralmente a referida ata, autorizando sua publicação.

• **Subitem 1.2 – Apresentação e Posse dos Conselheiros.** Após as devidas apresentações, a Presidente deu posse aos representantes abaixo relacionados, pelo período de 2 (dois) anos, ficando registrando que os termos de posse serão encaminhados aos envolvidos, por correio eletrônico, com vistas à assinatura e posterior restituição para arquivo deste Colegiado:

- Mônica Cristina Antunes Figueirêdo Duarte (Titular) – indicado pela ANVISA, conforme Portaria nº 968, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021;
- Sônia Maria do Nascimento Oliveira, (Suplente) – indicado pela ANVISA, conforme Portaria nº 968, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021;
- Dagoberto Costa Silva de Omena (Titular), indicado pela Administração do Porto de Maceió, conforme Portaria nº 904, publicada no Diário Oficial da União de 04 de agosto de 2021;
- Francisco Vital Alves de Souza (Suplente), indicado pela Associação Comercial de Maceió, conforme Portaria nº 976, publicada no Diário Oficial da União de 26 de agosto



de 2021;

- Sydness Fernando dos Santos Costa (Titular), indicado pela FNE, conforme Portaria nº 189, publicada no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2021.

A Presidente ressaltou a importância de ver o CAP tendo suas representações sendo preenchidas.

Subitem 1.3 Leitura e distribuição de documentos recebidos. A Presidente indagou se todos haviam recebido os itens de pauta. Todos confirmaram que sim. Em seguida, a secretária do CAP informou ao colegiado o recebimento de E-mail justificando ausência dos Conselheiros Ivonilton de Araújo (titular) e Amaildo Tonidandel (suplente) da Receita Federal. A Presidente informou justificativa do representante da AEB Conselheiro Aloísio que está em viagem a trabalho. Continuando, compartilhou Ofício APMC nº 145/2021, que trata de celebração de contrato para uso temporário de áreas portuárias, para apoio logístico offshore, pleito da empresa Maceió Offshore Logística, que tem como subsidiária a Nitshore Engenharia e Serviços Portuários, especificamente as áreas AA01 e AA09. Atendendo a legislação e as recomendações da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários, o Administrador do Porto de Maceió compartilhou com CAP essas tratativas, encaminhou também o relatório da equipe responsável por verificar o pleito, se está atendido, e mais recentemente compartilharam também o Ofício nº 376/2021 da ANTAQ que analisou essa solicitação e concluiu que o instrumento contratual pode ser pactuado, dando um prazo de 30 dias para que a administração encaminhasse para agência reguladora o instrumento e seus anexos. Prosseguindo, passou a palavra ao Conselheiro Dagoberto Omena para atualizar as tratativas desse processo. Que informou que quando assumiu a Administração estava na fase de deliberação da ANTAQ. Então a ANTAQ deliberou, porém com algumas recomendações, para que fosse assinado o contrato, na verdade, acredita que foram cinco ou seis recomendações, que seria encaminhada uma minuta de contrato para o Ministério e a ANTAQ para aprovação prévia, aprovação do conselho de administração, conhecimento ao CAP/Maceió, então tudo isso foi realizado, preencheu todos esses pré-requisitos, encaminhou para a ANTAQ, que já deliberou autorizando assinar aquela minuta de contrato, acredito que chegou isso na sexta-feira, e ontem, na segunda, nós entramos em contato com a empresa, comunicando para que eles comparecessem à administração do Porto para assinar fisicamente. Mas já está aprovado, bem encaminhado, devendo ingressar na área nos próximos dias com a assinatura do contrato. A presidente indagou se alguém tem algum comentário, alguma dúvida sobre esse pleito. O Conselheiro Jabson Levino solicitou junto a administração do Porto, acesso ao referido contrato. O Conselheiro Dagoberto informou que esse contrato é público, e que seu extrato será publicado no Diário Oficial da União, mas na íntegra ele está à disposição para qualquer um ter acesso.

• **Subitem 1.4 – Comunicações e avisos.**

A Presidente solicitou aos Conselheiros quando não poderem participar das reuniões que justifiquem com antecedência, cumprindo o regimento vigente, bem como, para que a secretária do CAP tenha um controle das presenças.

Item 2 – ORDEM DO DIA:



• **Subitem 2.2. Relatório Mensal de movimentação do Porto de Maceió, com comparativo em relação ao mesmo período do ano anterior.**

A Presidente passou a palavra ao Conselheiro Dagoberto que informou com relação a movimentação do porto no período de janeiro a agosto, comparativo 2020 e 2021, ressaltou que o porto teve um incremento de movimentação de cerca de 20%, o resultado não foi melhor porque o granel o líquido, petróleo bruto, teve uma queda de 34%, isso impactou em 7% da movimentação geral negativamente, acredita que esse quadro foi por conta da pandemia. Com relação a movimentação de sal houve uma melhora significativa, o adubo teve um aumento de 3% em relação ao período anterior, o açúcar a granel caiu um pouco menos 7% em comparação a safra anterior, mas esta semana já iniciou de forma antecipada sua movimentação. A movimentação do porto em relação ao ano passado teve incremento de 19,9% com perspectiva de melhorar muito ainda, isso porque temos engatilhado a movimentação do sulfetato de cobre de mineradora de Craíbas Alagoas, temos também, início dos trabalhos da empresa de apoio logístico offshore que tem como subsidiária a Nitshore Engenharia e Serviços Portuários que aumentado a movimentação do Porto de Maceió. Prosseguindo informou que o terminal de Passageiro será entregue nos próximos 60 dias, porém foi surpreendido com notícia da mídia que a ANVISA não liberaria os navios de cruzeiros para o Brasil, pois não tinha saído o protocolo, a associação das operadoras de Cruzeiro comunicou ao Porto que temos previsto mais de 22 paradas em Maceió então se isso realmente se concretizar será muito ruim, pois estaremos com um terminal novo, recém inaugurado, podendo ficar ocioso nesta temporada devido a pandemia. A Presidente informou que recebeu essa mesma notícia na semana passada, em reunião com a Casa Civil, Anvisa, Ministério da Saúde e do Turismo, e realmente a Anvisa não mudou seu posicionamento do ano passado de não retomar a temporada de cruzeiro, mesmo as empresas adotando os protocolos mais rígidos, como testagem e exigência de vacina. Indagou se Mônica e a Sônia Maria tem informações mais atualizadas sobre isso ou queiram compartilhar também o posicionamento da ANVISA. A Conselheira Monica explicou em relação especificamente a temporada de navios de Cruzeiro foi elaborado um documento técnico de orientação num posicionamento contrário a retomada da temporada de navios de cruzeiros porque a questão do isolamento e a questão da restrição de espaço dentro de uma embarcação o risco é infinitamente maior de contaminação do que é por exemplo nas aeronaves num ciclo que a gente tem de viagens rodoviárias ou aéreas e o nosso posicionamento foi nesse sentido de que poderíamos colapsar os sistemas de saúde dos municípios e quicá dos estados, numa situação de uma embarcação com mais 3.000 pessoas em que você tivesse uma quantidade considerável de casos e fossem agravados exatamente pela restrição de espaço, então nosso posicionamento foi técnico, foi encaminhado para a Casa Civil, porque a publicação das orientações são feitas pela Casa Civil, não é a Anvisa que determina a temporada se ela vai existir ou não só damos um parecer técnico e caso haja realmente a negativa vai ser publicada em D.O.U, e caso não haja negativa haja pelo contrário a possibilidade da temporada já também há um documento técnico orientando como é que vai ser feito esse sistema todo, então tem várias e várias restrições é e a gente já vai passar para vocês assim que sair a decisão final, se tiver a temporada se tivesse uma autorização nós já vamos estar alinhados fique bem tranquilos em relação a isso de como é que a gente vai passar esses procedimentos aqui em Maceió, mas nosso parecer foi técnico de que não concordamos com a temporada nesta condição de pandemia.



A Presidente ressaltou que o principal ponto contrário agora é o prazo, pois a temporada iniciaria agora em outubro. O Conselheiro Dagoberto informou que maior contagem de parada é dezembro e janeiro, estando no aguardo da entrega formal da estação de passageiros pelo DNIT, que o responsável pela obra, não é o porto de Maceió e sim o Ministério da Infraestrutura. O Porto está preparado para mobilizar, colocar tudo que for necessário de forma que esteja pronto e apto para receber esses cruzeiros, tranquilizou hoje os operadores de turismo, a associação da operadores de Cruzeiro, através de vídeo conferência, que o Porto está pronto então se realmente os protocolos for liberado pela Anvisa, iremos se adequar aos protocolos e conseguiremos receber esses cruzeiros. O Conselheiro Francisco indagou a ANVISA se existe alguma programação de liberação desses cruzeiros com o avanço das vacinações. Sendo respondido pela Conselheira Mônica que existe um situação de pandemia publicado pela OMS, então não podemos falar em prazo numa situação que ainda está com índice de pandemia, não estamos falando em avaliação local e o grande problema em relação aos navios de cruzeiro indiferente nacionalidade, bandeira da embarcação, não consegue ter o controle de fluxo, se o passageiro estrangeiro, nacional e ele veio de zona endêmica ou não se veio de um local que tem variante delta, que nos preocupam bastante, principalmente porque as vacinas ainda estão em estudo se são eficazes realmente, estamos começando agora o mês de setembro com um programa do Ministério da Saúde de revacinação da terceira dose de idosos, temos a situação das crianças que não tem vacina, ressaltou que tem uma serie de situação que a Anvisa não pode estabelecer prazo, trabalhamos preventivamente, agora quem define prazo é a Casa Civil. A Presidente indagou se alguém tem mais alguma dúvida ou comentário em relação a movimentação do Porto, não havendo manifestação passou ao item seguinte.

• Subitem 2.3 - Manutenção da infraestrutura terrestre, elétrica e aquaviária do Porto de Maceió.

O Conselheiro Dagoberto informou que o porto tem um problema histórico que não consegue fazer os investimentos necessários para uma manutenção adequada, e que foi solicitado recursos ao Ministério da Infraestrutura por outros administradores, onde foi respondido que essas obras estariam em contrapartida nos arrendamentos que estão acontecendo, portanto, não seria possível mandar recursos. Então começando a fazer alguns reparos paliativos, com recursos próprios para que a estrutura aguente até que seja feita a obra como todo, como aquisição de 266 refletores e materiais agregados, desentupindo galerias, foi aberto processo para aquisição de materiais para tapar os buracos existentes, pleito dos Operadores Portuária, manutenção da subestação. Sabendo que os grandes investimentos só virão com os arrendamentos, cujo investimentos estão orçado em 8 milhões. A Presidente registrou que existem mais três leilões por vir que são MAC 11, MAC 12 e MAC 13. Prosseguindo indagou se já foi solucionado o questionamento citado pelo Conselheiro José Fernandes em relação a existência de buracos e parafusos, furando os pneus dos veículos. O Conselheiro Dagoberto informou que foi realizado varredura no local e em relação aos buracos serão equacionados com os materiais que foram solicitados. O Conselheiro Jabson Levino sugeriu ao Administrador



do Porto já que temos um problema de chuvas e o acesso do trabalhador a operação está distante, porque não rever isto dando acesso aos trabalhadores que vão trabalhar até conclusão das obras, pois os trabalhadores chegam ao seu local de trabalho molhados, sem o mínimo de conforto. Sendo respondido que a questão é de protocolo de segurança que não permite este acesso, mas irá avaliar este pleito com toda atenção.

• **Subitem 2.4 Principais assuntos debatidos pelo CONSAD/CODERN.**

O Conselheiro Dagoberto registrou que foi debatido no CONSAD a questão do contrato de arrendamento que o CONSAD aprovou, que foi com a empresa de apoio logístico offshore e estão atento com as questões dos nossos arrendamentos para que junto ao Ministério saiam estes editais, pois estamos precisando destas contrapartidas e se concretizar realmente esses leilões em dezembro, tem um prazo legal em torno de 100 dias para que o contrato fique pronto a empresa vencedora do leilão inicie e que em 24 meses concretize as obra. Ressaltou os esforços do Governo Federal na gestão desses arrendamentos.

Item 3 – ASSUNTOS GERAIS

O Conselheiro Jabson Levino citou três tópicos: 1 – cobrou a ata da 20ª reunião do CAP. Registrou que vem solicitando a várias reuniões sem ser atendido 2 - eleição do Representante dos Trabalhadores para participar do CONSAD. Registrou que o Presidente da CODERN Coronel Ulisses baixou um edital que proibia ao trabalhador através do seu Sindicato participar do pleito eleitoral do Conselho de Administração, mas que após análise do jurídico, encaminharam as reivindicações ao Administrador do Porto que por sua vez enviou a CODERN que refez o edital. Entretanto, com esse novo edital, foram prejudicados com relação as datas previstas, tendo em vista que a escolha no movimento sindical requer de convocação da categoria, sendo necessário intervir juridicamente na tentativa de garantir seus direitos. 3 - Porto Seco. Registrou que não é admissível que a própria empresa, que tem que pagar pela movimentação, realize o processo de pagamento ao porto, sem que haja nenhuma conferência por parte do porto. Ressaltou que anteriormente já existiu este controle para conferir o combustível que entrava no porto e que desde a gestão passada o porto não faz este controle. Este assunto já foi tratado rapidamente com o administrador atual que informou que irá discutir este assunto. Registrou que, no seu entendimento, tarifa portuária são medidas realizadas pela ANTAQ. Dando prosseguimento, registrou, ainda, que o Administrador do Porto anterior transferiu para a CODERN o valor de um milhão de reais, no último dia de sua gestão, além disto, fez um processo seletivo de indenização de horas extras no total de trinta e dois empregados, onde foi selecionado quatro e deixando mais de vinte para o próximo administrador efetuar o referido pagamento. A Presidente indagou com relação ao item 2 se a eleição é para eleger um representante do trabalhador junto ao CONSAD. Sendo respondido que sim e por inclusive que pareça é exigido curso de nível superior, mestrado para assumir este cargo, informou que a representação dos trabalhadores do Porto de Maceió está prejudicada pois será decidido na CODERN. Aproveitando a oportunidade solicitou ao Administrador se ele pode confirmar essa transferência de verba para a CODERN. O Conselheiro Dagoberto retificou que o valor foi de um milhão e trezentos mil reais, que foi transferido no último dia da gestão anterior a



título de pagamento de impostos que Maceió deve a CODERN, sacrificou muito o caixa do porto de Maceió, motivo que está lutando junto ao Ministério para maior independência do Porto seja na desvinculação da CODERN ou em governança diferenciada. Com relação a eleição do CONSAD, informou que foi feito um edital pela CODERN Sede, aqui foi designada uma comissão de apoio, apenas para recebimento das indicações e os pleitos de impugnações, o poder de decisão está com a CODERN. O Convidado permanente da ANTAQ, Rafael Duarte, registrou que em relação a falta de arrecadação de tarifa no porto seco, a Agência desconhece o assunto, mas encontra-se à disposição caso entenda que existe irregularidade que envolva a competência fiscalizatória da ANTAQ, orientou que seja formalizada junto a ouvidoria para a devida apuração, estendendo esta orientação aos demais órgãos e que esta denúncia é anônima. Em seguida solicitou ao Conselheiro Jabson Levino que esclareça melhor o assunto. Sendo esclarecido que na gestão do Administrador Jorge foi designado uma comissão para elaboração através de um estudo que o porto não cobrava a tabela IV - movimentação de infraestrutura terrestre, pois os caminhões entravam com combustível no Porto de Maceió e não era observado peso de captação. Outra situação, a ANTAQ decidiu que qualquer caminhão que permanecesse no Porto mais de quatro horas, seria considerado um estacionamento, com o referido estudo foi observado que com as duas situações o Porto deixou de cobrar as distribuidoras na ordem de 11 milhões nos cinco últimos anos que até a presente data não houve quaisquer cobranças. Registrou a instalação de contêineres que pertencente a Operadores Portuários, com fornecimento de energia e água, sem que haja qualquer cobrança, e que para sua surpresa o Administrador anterior revogou a comissão que vinha levantando estes dados. Ressaltou que a única ação do ex-administrador foi diminuir a carga horária dos empregados da operação desmotivando os trabalhadores que tiveram perdas salariais. O Representante da ANTAQ esclarece que a autoridade portuária tem competência para conceder alguns descontos na tarifa, mediante justificativa e submetendo ao CONSAD, a ANTAQ aprova as tarifas e a competência da autoridade portuária é arrecadar essas tarifas. Se essas tarifas não foram arrecadas, qualquer que seja o motivo, ainda há tempo para Autoridade Portuária cobrar retroativamente, caso há negativa, o Porto pode demandar a ANTAQ. O Conselheiro Jabson Levino ressaltou que se é uma norma da ANTAQ ela tem que rever estes descontos, pois se trata de renúncia tarifa, pois não existem controles e nem cobrança pelo Porto. Aproveitando a oportunidade, citou que os contratos com essas distribuidoras estão altamente defasados, ocupam espaço no porto e não pagam pela área ocupada, como estacionamentos, na realidade ampliaram a área arrendada. O Conselheiro Dagoberto informou que não existe renúncia tarifária no Porto, houve uma época que não estava sendo cobrada movimentação desses caminhões, isto foi sanado quando assumiu e que já está sendo pago mensalmente pelas distribuidoras cento e vinte mil reais e o retroativo foi calculado e está sendo cobrado das distribuidoras valor de sete milhões e meio. O administrador anterior passou a cobrar e quando assumiu continuou cobrando o retroativo. Com relação a conferência da movimentação desses caminhões, estão sendo realizada através da movimentação de carga batido com o pessoal da vigilância. Quanto aos contratos das distribuidoras estão hoje aqui por força judiciais, aguardando a conclusão dos leilões para solucionar a questão. Prosseguindo, se colocou à disposição para solucionar qualquer problema



existente, que seu gabinete está aberto a todos. A Conselheira Mônica destacou que desde que assumiu a Coordenação da ANVISA iniciou um levantamento em relação as irregularidades existentes das empresas no Porto de Maceió e no Terminal da BRASKEM. Foram levantadas diversas empresas executando atividades que descumprem a legislação sanitária da ANVISA, foi dado um prazo a estas empresas de regularização antes de qualquer autuação, pois acreditam muito mais na questão educativa do que a punitiva. Contudo, após 6 meses, tempo suficiente para regularização dessas empresas, agora vão partir para uma segunda etapa de cobrança e autuação das irregularidades. Se colocou à disposição diversas vezes para fazer reunião virtual para esclarecer as normativas, construir um guia ou uma orientação para que todos tenham um instrumento em mãos para não incorrer nas infrações sanitárias. Especificamente em relação ao Porto de Maceió, agradece o apoio no controle na portaria, em relação as normas sanitárias, permitindo somente o acesso de quem tem efetivamente autorização de entrada no porto, mas ratifica a necessidade do aconselhamento dos servidores que ali se encontram para evitar entrada de empresas irregulares. Informou que na semana passada ocorreu uma situação em que foi abordado um laboratório executando testes rápidos na beira do cais, mas como o porto não é local permitido para tal, seria feita autuação para o Porto e a empresa que contratou esta prestação de serviços. Outra situação é o descumprimento de utilização de máscara dentro do terminal. Registrou que foi extremamente maltratada ao abordar funcionários que estavam circulando no terminal sem o uso da máscara. Informou que, a partir dessa semana, cada empresa que estiver irregular, a ANVISA irá notificar a empresa, com cópia o porto do Maceió, conforme acordo com a APMC. Com relação a BRK ela já protocolizou os processos de regularização para as três atividades que exerce no porto e assim que for deliberado e publicado no D.O.U informará a APMC. O Conselheiro Dagoberto agradeceu a atuação e sensibilidade da ANVISA em relação as empresas, porque realmente havia empresas funcionando de forma irregular, por desconhecimento ou mesmo por falta de atuação do Porto. Convidou a Coordenadora da ANVISA, Sra. Mônica, para orientar as empresas com relação a legislação e as normativas sanitária. A Presidente agradeceu as contribuições e registrou que a próxima reunião está prevista para o dia 9 de novembro e será feita de forma híbrida (presencial e online).

Item 4.0 – ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS. Não havendo outro assunto a ser tratado, a Presidente deu por encerrada a Vigésima Terceira Reunião Ordinária do CAP do Porto de Maceió, da qual eu, Tânia Maria Ferreira Silva de Melo, Secretária, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim, pela Presidente e pelos Conselheiros presentes.

Ana Carolina Souza Bomfim

Membro Titular

Representante da Secretaria Nacional de Portos
e Transportes Aquaviários do Ministério da Infraestrutura

Mônica Cristina Antunes Figueirêdo

Membro Titular

Representante da ANVISA
Brasil

Sônia Maria do Nascimento Oliveira

Membro Suplente

Representante da ANVISA

Wendell Petrocelli de Lima

Membro Titular

Representante da Marinha do Brasil



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DE MACEIÓ

Dagoberto Costa Silva de Omena

Membro Titular

Representante da Administração do Porto de Maceió (APMC)

Antônio Carlos Costa

Membro Suplente

Representante da Administração do Porto de Maceió (APMC)

Maurício Eduardo de Toledo

Membro Titular

Representante dos Titulares de Arrendamentos de Instalações Portuárias (ABTRA)

Francisco Vital Alves de Souza

Membro Suplente

Representante da AEB

Sydns Fernandes Costa

Membro Titular

Representante dos Trabalhadores Portuários Avulsos (FNE)

José Fernandes Costa Neto

Membro Suplente

Representante dos Trabalhadores Portuários Avulsos (FNE)

Jabson Levino Silva

Membro Suplente

Representante dos Trabalhadores Portuários(FNP)

Maxwell Pontes de Lima

Membro Titular

Representante dos Trabalhadores Portuários(FNP)

Ailton da Silva Alves

Membro Titular

Representante dos Trabalhadores Portuários(FNP)

Tania Maria Ferreira Silva de Melo

Secretária do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Maceió

Em atendimento às medidas de isolamento social, esta Ata não traz a assinatura física de todos os signatários, os quais têm plena ciência de seu conteúdo. Em sua 23ª Reunião Ordinária, de 14 de setembro de 2021, o Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Maceió determinou a publicação deste documento no site da Administração do Porto de Maceió, apenas com a assinatura da Secretária do Conselho, até que se normalize a atual situação do enfrentamento mundial à pandemia do coronavírus.